

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL REALIZADA A UM DE FEVEREIRO DO
----- ANO DOIS MIL E ONZE. -----

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Câmara Municipal guardou um minuto de silêncio em memória e homenagem ao Senhor Vereador Nelson Cardoso. -----

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Vereador Dr. Nelson Cardoso

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado. -----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010 E ORDINÁRIAS DE 04 E 18 DE JANEIRO DE 2011, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as actas apresentadas. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia trinta e um de Janeiro de dois mil e onze que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações Orçamentais: oito milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta e oito cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e noventa e três cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. MENSAGENS DE CONDOLÊNCIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR VEREADOR DR. NELSON JOAQUIM DE SOUSA E SILVA CARDOSO

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4. MATOSINHOS HABIT, EEM:

4.1. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVO AO 3º TRIMESTRE DE 2010

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO – PMAA - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS - €1.775,00 MENSASIS A PARTIR DE MARÇO DE 2011

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação referente ao novo período de candidaturas, que decorreu de oito a vinte e seis de Novembro de dois mil e dez, no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento e deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a deliberação exarada pelo Conselho de Administração da Matosinhos Habit – MH, EEM, de vinte de Janeiro de dois mil e onze; 2 - transferir a verba no valor de 1.775,00 € (mil setecentos e setenta e cinco euros) mensais, pelo período de doze meses, a iniciar em Março de dois mil e onze. -----

4.3. PONTO DE SITUAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ARRENDAMENTO

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento. -----

4.4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a deliberação exarada pelo Conselho de Administração da Matosinhos Habit – MH, EEM, de vinte de Janeiro de dois mil e onze; 2 – aprovar as seguintes alterações ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento: 2.1 - retirar o ponto “Ser cidadão nacional ou equiparado nos termos legais”; 2.2 – na tipologia para cada tipo de agregado familiar a composição de três membros a tipologia mínima passa para T1 e agregado familiar de cinco membros a tipologia mínima passa para T2; 3- submeter à Assembleia Municipal as presentes propostas de alteração ao Regulamento do Programa Municipal de apoio ao Arrendamento, nos termos da alínea a), n.º 2, do artº 53º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, 4 – Determinar à Matosinhos Habit – MH, EEM que enquanto se mantiverem as regras da Segurança Social de apoio ao Rendimento Social de Inserção se suspenda o Programa Municipal de Apoio ao arrendamento, fazendo-o pessoalmente e caso a caso. -----

4.5. PROJECTOS PROHABITA 2009-2012

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar todos os procedimentos indicados nas deliberações do Conselho de Administração da Matosinhos Habit – MH, EEM relativas aos diversos Conjuntos Habitacionais, no âmbito dos projectos Prohabita, incluindo a deliberação global de trinta de Dezembro de dois mil e dez e que a disponibilização da verba requerida nesta deliberação seja efectuada após estarem cumpridos todos os mecanismos legais. -----

5. LOJA DO MUNICIPE/CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, emitir parecer favorável e, na sequência do mesmo, aprovar a contratação de recursos humanos para assegurar o funcionamento da Loja do Município, pelo valor de 67.410,00 € (sessenta e sete mil, quatrocentos e dez euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo período de seis meses. -----

6. CALL CENTER/CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra: 1 - emitir parecer favorável e, na sequência do mesmo, aprovar a contratação de recursos humanos para assegurar o funcionamento do Call-Center, pelo valor de 67.230,00 € (sessenta e sete mil, duzentos e trinta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo período de seis meses. -----

7. REORGANIZAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS PARA A DIRECÇÃO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, emitir parecer favorável e, na sequência do mesmo, aprovar a aquisição de serviços para a reorganização e tramitação de processos para a Direcção Municipal de Investimentos e Infra-Estruturas, pelo valor de 19.467,00€ (dezanove mil, quatrocentos e sessenta e sete euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo período de três meses. -----

8. CONSULTADORIA PARA A ACTUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E IMÓVEL DO CONCELHO E PARA O INICIO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COM VISTA À RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, emitir parecer favorável e, na sequência do mesmo, aprovar a aquisição de serviços para actualização do inventário do património cultural e imóvel do concelho de Matosinhos, para o Departamento de Gestão Urbanística, pelo valor de 25.307,10€ (vinte e cinco mil, trezentos e sete euros e dez cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo período de seis meses e meio. -----

9. CONSULTADORIA JURÍDICA EM REGIME DE AVENÇA COM O DR. GOMES FERREIRA

----- A Câmara Municipal após votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com um voto nulo, com dois votos contra e oito votos a favor, emitir parecer favorável e, na sequência do mesmo, aprovar a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com o Dr. Carlos Alberto Gomes Ferreira, nos termos da presente proposta. -----

10. ASSESSORIA NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE AVENÇA COM O DR. MANUEL AUGUSTO COSTA MONTEIRO

-----A Câmara Municipal após votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com um voto em branco e dez votos a favor, emitir parecer favorável e, na sequência do mesmo, aprovar a aquisição de serviços de assessoria de imprensa, em regime de avença, com o Dr. Manuel Augusto Costa Monteiro, nos termos da presente proposta.-----

11. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO NÍVEL DE RECURSOS HUMANOS PARA O BACKOFFICE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, emitir parecer favorável e na sequência do mesmo, aprovar a aquisição de serviços de apoio ao nível de Recursos Humanos para o BackOffice da Câmara Municipal de Matosinhos, pelo valor de 67.320,00 € (sessenta e sete mil, trezentos e vinte euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo período de seis meses.-----

12. AQUISIÇÃO DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO:

12.1. CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO VIA ATLÂNTICA/AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 4

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a acta da Comissão de Avaliação; 2 - aprovar a aquisição, pela via do direito privado, da parcela de terreno número quatro, com a área de 5 m², pelo valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), destinada à construção do empreendimento “Via Atlântica”.-----

12.2. VIA DE LIGAÇÃO DA RUA DA CRUZ AO CENTRO DE LAVRA/AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO Nº 12

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a acta da Comissão de Avaliação; 2 - aprovar a aquisição, pela via do direito privado, da parcela de terreno número doze, com a área de 95 m², pelo valor de 4.275,00 € (quatro mil, duzentos e setenta e cinco euros), destinada à execução da “Via de Ligação da Rua da Cruz ao Centro de Lavra”; 3 – constituir encargo do Município a construção de novo muro de contenção.-----

13. OFERTA DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CRIANÇAS E ALUNOS CARENCIADOS, DO CONCELHO DE MATOSINHOS, DURANTE AS PAUSAS LETIVAS

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

14. AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO LITERÁRIA/LANÇAMENTO DO 3º VOLUME DA COLECÇÃO "LENDÁRIO DE MATOSINHOS"

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e na sequência do mesmo, aprovar a adjudicação de serviços da criação literária, do 3º volume da colecção "Lendário de Matosinhos", por ajuste directo, à empresa "António Azevedo Cunha e Silva", pelo valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

15. AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRÉ-IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, RETOQUE E MANIPULAÇÃO DIGITAL DE IMAGENS DO 3º VOLUME/COLECÇÃO "LENDÁRIO DE MATOSINHOS"

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e na sequência do mesmo, aprovar a aquisição de serviços de pré-impressão, digitalização, retoque e manipulação digital de imagens do 3º volume da colecção "Lendário de Matosinhos", por ajuste directo, pelo valor de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

16. CONTRATO PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL MATOSINHOS E A ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JAZZ DE MATOSINHOS (100.000,00€)

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

17. ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO DA EMPREITADA MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO – CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE SANTANA

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a anulação da deliberação exarada em vinte e um de Setembro de dois mil e nove e consequentemente aprovar a anulação do procedimento de abertura de concurso público da empreitada de "Mobilizar as Pessoas: Desporto – Construção do Campo de Santana".-----

18. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA/DECRETO-LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A NOVA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de delegação, no Presidente da Câmara, da competência de decidir, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, sobre matéria de erros e omissões e de prorrogações dos prazos, sempre que de tal decisão não resulte aumento do preço base do concurso, tendo previsão legal na norma prevista no art.º 109 do Código dos Contratos Públicos. -----

19. PLANOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

19.1. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL ESTÁDIO DO MAR II

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar o presente Plano de Segurança e Saúde para execução da empreitada “Estar Perto das Pessoas: Habitação Social – Conjunto Habitacional Estádio do Mar II”. -----

19.2. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – EB1/JI DA PRAIA, LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar o presente Plano de Segurança e Saúde para execução da empreitada “Valorizar as Pessoas: Educação – EB1/JI da Praia, Leça da Palmeira”. -----

20. AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA/CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 PASSOS MANUEL – GUIFÕES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada “Conservação e Ampliação da Escola EB1 Passos Manuel - Guifões”. -----

21. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TANATÓRIO MUNICIPAL/PEDIDO DE CONFIDENCIALIDADE

-----A Câmara Municipal apropriou o parecer jurídico e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente que aprovou o indeferimento do pedido de confidencialidade da lista de preços da abertura de concurso público internacional para a prestação de serviços no Tanatório - Cemitério Municipal nº 2 - Matosinhos (Sendim).-----

22. ASSUNTO INCLUÍDO NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão do seguinte assunto:-----

22.1. ALTERAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO E REDUÇÃO DO PRAZO DA OBRA/VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – REPARAÇÃO DA EB1/JI DE PASSOS MANUEL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou a presente alteração à minuta do contrato da empreitada Valorizar as Pessoas: Educação – Reparação da EB1/JI de Passos Manuel”. -----

23. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----